



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

RETIFICAÇÃO Nº 15 / 2022 / PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: 23422.021105/2022-67

Foz Do Iguaçu-PR, 29 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Considerando a Decisão Nº 10, de 28 de setembro de 2022 da CONSUEN:

Torna pública a Retificação do **Edital Nº 33/2022/PRAE**, de 19 de setembro de 2022, referente ao resultado final do edital de seleção dos auxílios estudantis para ingressantes cotistas (L1, L2, L9 e L10) VIA SISU 2022.

1. ONDE SE LÊ:

1.5.2 A data limite para acessar os auxílios é 20 de novembro de 2022.

2. LEIA-SE:

1.5.2 A data limite para acessar a vaga em alojamento estudantil e os auxílios estudantis é 20 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 14:36)

JORGELINA IVANA TALLEI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **057ed01634**